



C.M.V.
Proc. Nº 1415/21
Fls. 01
Recibido: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 529/2021

EMENTA: Distribuição de cestas básicas para estudante do Município de Valinhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras

Com a paralisação das aulas desde março de 2020, foram adotadas políticas públicas para assegurar o direito dos estudantes matriculados nas escolas públicas de educação básica, onde permite que o alimento ora recebido nas escolas, seja entregue a estes estudantes na forma de cesta básica.

Diante o fechamento das escolas, sem previsão de retorno das atividades presenciais, tivemos uma economia significativa nos cofres públicos.

Existe um grande número de estudantes que sua única refeição era feita na escola, com a paralisação das aulas, muitas famílias estão sem saber mais o que fazer para colocar comida na mesa, já que muitos chefes de família perderam seus empregos.

Medidas foram tomadas para amenizar um pouco do sofrimento de cada aluno, que não só aprendia nas escolas como também tinham a possibilidade de fazer uma refeição adequada, sendo muita das vezes sua única alimentação no dia.

O artigo 21-A da Lei 13.987/2020, tem a seguinte redação:



C.M.V. 1415, 21
Proc. Nº 09
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

" Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae." (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

Sendo assim, os estudantes das redes públicas de ensino, não podem ser ainda mais prejudicados do que estão sendo, por conta de procedimentos que ao invés de facilitar a chegada do alimento até suas famílias, encontram dificuldades e até mesmo negativa de um bem essencial para vida que é o alimento.

Ao invés de distribuir o alimento em cada escola do nosso Município, foi determinado que cada família passasse por uma triagem com várias regras e retirassem a cesta básica no Cras Central, isto é, caso a família se enquadre em todos os requisitos exigidos.

Ocorre que a situação que estamos vivendo, tal medida fica inviável, precisamos ajudar os nossos munícipes, não dificultar suas vidas, muitos dos alunos, senão a maioria, não possuem meios de locomoção para retirada da cesta básica, alguns moram em bairros muito distantes do centro da cidade local que encontra-se o Cras Central.

Considerando todo cenário acima, se faz necessário uma medida urgente para que o alimento, no caso a cesta básica, seja entregue a TODAS as famílias que não tem condições, nem mesmo o mínimo necessário para sua sobrevivência.

O município de Valinhos precisa garantir a alimentação escolar de seus alunos.



C.M.V.
Proc. Nº 1415/21
Fls. 03
C.M.V. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O vereador **Fábio Damasceno**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, os seguintes pedidos de informações:

- Existe assistência para os estudantes que não se enquadram nas exigências para a retirada da cesta básica no Cras?
- Se sim, como está sendo feita?
- Se não, como ficam estas famílias que o estudante não recebe a cesta básica?
- Existe a possibilidade da cesta básica ser entregue nas escolas?
- Se sim, como será a entrega?
- Se não, como fazer a cesta básica chegar até os estudantes que não tem condições de tira-la no Cras?
- Foi apresentada a prestação de contas dos recursos recebidos por meio do Programa Nacional de alimentação Escolar (Pnae) em 2020?

Valinhos, 24 de março de 2021.



Fábio Damasceno
Vereador